LEI Nº 5.972, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor, no valor de R$ 3.940.000,00 (três milhões novecentos e quarenta mil reais) conforme a seguinte discriminação:

04	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga - PREVIFOR	
09	Previdência Social	
122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
8.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**400.000,00**
319091	Sentenças Judiciais	**200.000,00**
319113	Obrigações Patronais	**12.000,00**
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**4.000,00**
339046	Auxílio Alimentação	**8.000,00**

04	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga - PREVIFOR	
09	Previdência Social	
122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
8.009	Manutenção da Remuneração do Superintendente	
319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**12.000,00**
319013	Obrigações Patronais	**3.000,00**
339046	Auxílio Alimentação	**1.000,00**

04	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga - PREVIFOR	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0000	Encargos Especiais	
0.010	Manutenção da Pagamento de Inativos	
319001	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	**3.000.000,00**

04	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga - PREVIFOR	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0000	Encargos Especiais	

0.011	Manutenção do Pagamento a Pensionistas	
319003	Pensões do RPPS e do Militar	**300.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

04	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Formiga - PREVIFOR	
99	Reserva de Contingência	
997	Reserva Legal	
9997	Reserva Orçamentária do RPPS	
999999	Reserva de Contingência	**3.940.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 7 de dezembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal